

**ATO EXECUTIVO Nº 509**

*Abre crédito suplementar destinado a reforçar o item do orçamento 315-13 — Encargos Diversos — Prêmios pecuniários.*

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no art. 4.º da Resolução n.º 398, de 14 de janeiro de 1972, resolve:

Art. 1.º. Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 14.289,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros) ao Orçamento em vigor, destinado ao reforço do código de despesa 315-13 — Encargos Diversos — Prêmios pecuniários instituídos pela Resolução n.º 340/68.

Art. 2.º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, com o aproveitamento, de igual importância, da consignação 9.9.1 — Recursos destinados à abertura de créditos adicionais, do Orçamento vigente, nos termos do art. 152, § 2.º, alínea e, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara.

Art. 3.º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 25 de abril de 1972  
Oscar Tenório